

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**228/2019**

O Vereador **ANICETO FACIONE**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Diretor do Departamento de Trânsito – **ADERCIO RODRIGUES**, as providências que se fizerem necessárias para a construção de um redutor de velocidade “Quebra-Molas” na Rua do Progresso próximo ao Depósito da Matersul no Distrito Industrial III de Santa Fé do Sul.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma reivindicação dos usuários da via, e dos proprietários das diversas empresas instaladas no Distrito Industrial III, e tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade dos condutores de veículos.

Sugere-se que o redutor de velocidade “Quebra-Molas” seja construído próximo entrada do depósito da empresa Matersul, pois os motoristas que trafegam na referida via não diminuem a velocidade e ignoram os riscos de provocarem acidentes, visto que, no local é constante a entrada e saída de caminhões.

Referida melhora se faz necessária como medida de urgência no indigitado trecho, a fim de evitar acidentes e maiores transtornos aos condutores que transitam pelo local.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de agosto de 2019



**ANICETO FACIONE**  
Vereador do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 AGO. 2019

PROT. Nº 411

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

13 / 08 / 2019

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)